COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ № 02/2019. Processo Administrativo nº 50905.003408/2020-70 decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2018. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRJ Nº 02/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2022". Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/1993. Autorizado em 03/12/2021 na 2501ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 14.333,85 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por pessoa estimado atualmente para até 1.803 (um mil, oitocentas e três) vidas. Rubrica Orçamentária: não se aplica. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA conjuntamente seus Procuradores, Milena Gurgel Maciel Leão e Daniel Soares Cavalcanti. Data de assinatura: 24/01/2021

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO № 86/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08129.010911/2021-43.

Inexigibilidade № 21/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E

Contratado: 606.206.330-34 - FÁBIO GOMES PIETOSO. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 4.1 - Região 1: Metropolitana de Porto Alegre e Mesorregião Nordeste Rio Grandense. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2023. Taxa do Comitente 0%. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 00082.270004/8020-19.

Inexigibilidade. Nº 8/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 32.578.387/0001-54 - UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº03/2020, conforme subcláusula única - fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 20 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.. Vigência: 20/02/2022 a 20/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 221.242,08. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2022).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 31 - DEPEN, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, o da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, para ter conhecimento de seu código identificador.

- RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS
- 1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.
- 1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL - ÁREA: ENFERMAGEM
- 32a56596e5d4 / 77d4b9f5b2f6 / 894b46205db5 / D19c1664c71a /
- Ec8679ec72ad.
- 1.1.2 CARGO 5: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL - ÁREA: PSICOLOGIA

20bf494e242e.

- 1.1.3 CARGO 6: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL - ÁREA: SERVICO SOCIAL
 - 1206ea4cd7f6 / 31bc480103fd / 62e922e14b90 / A47a5f9d7da8.

1.1.4 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

0089ae68dd80 / 013fcbf72d36 / 024a91a4a507 / 030137972dcd / 032e5534f513 / 045f9b80eec2 / 056b4b93363e / 058709b48adf / 06d74de3171e / 07d7bb55901f / 08372300a713 / 096c631f37c6 / 09ccc7bd2bca / 0a6553ce2baf / 04b2366464 / 04d26000f89 / 0237468407a5 / 0657320aaaa01 / 06d8aa001b46 / 04b2366464 / 04d26000f89 / 0237468407a5 / 0657320aaaa01 / 06d8aa001b46 / 04b2366464 0cbe8cf646ad 0d9c96009f88 / 0e97168407a5 0f2720eeac01 / 0fd8aa901b46 105cb9aae2d2 107d3bb63663 161a86517ae4 1669eedc802e 18cfdc2d51d6 19ba2c889548 1a1acff7005c 1a9ad6ea2d25 1bc45afda4ae 1cdc3edb0c26 216273291ccc 1e86a9f9d794 1ea5f44a2400 1eb35b9a22b2 1f8c846897a2 22caa29af2c6 / 242bb9e33304 24aba12894ea 2562ac6fd0d3 28608c6cb25b 28b71b574e82 2920fb543e3b 2ae6fb05a74c 2c8eb5765594 2e932ac17d51 306b9caafbcd 315ca1b9e3fa / 34823411044d 34ca7b3b8015 34ff75e9726b 360a27b604a1 360f865aa1ed / 36fa8dc22fa5 / 37406e7a61d1 / 37af7b96d40b 3ac58d8870a2 38859102097d 3a665203eaa9 3e491e629836 3fce947dcdfd 46b59a402bbe 401f9b45dbe7 4031ee05ef74 42c55597deaa 45fba261573e 4759d3af46e1 488598367a75 488badf86eda 48d43a7c6479 4a97c147f2e6 4bf7f9138bee 4e58f790a973 4f149786cdf7 4f229b07b67c 4fcc5e146410 526dc7e356df 538f3e292683 5529ad916e02 56ddfd62005f 56622fb60384 575042e5bbea 58fc1a722e68 58fec234afcd 597fb1c58abc 59a8fe2d55ef 5a9c8a08c66c 5aecad6453eb 5b48ae6aa34c 5babcde3adbc 5d23ac09c6b4 5e7fe48f4faf 5f0cbc5486c8 / 60779f09b89c 62d5e58ce89c 645a514913c4 65c1eed12b6f 6676d86a9511 667b1c6963f1 67632c3fbdd1 6b0f9f76167f 6b133bc6da39 6be520b175e8 6ec12c8e66e3 7064c740e9c6 725467d847c3 732d92b256c4 74e140d7a5d8 795f50b1a3cc 7d5641444871 7d85e8cc6d2f 7dd6f38ada5d 7f0fe9244550 7f21dbbbdf50 / 7f5a574b302e 7fe3a5351f09 83026b7be59f 818b62085be7 830d898922ac 832f9162ff70 836eed93df8f 8374e76a6c5f / 838192557d72 / 855af609b148 857676ff6f19 8623ebc71988 86acec46dd84 / 873829e63380 / 89aafaa00d09 89da18a1f0c5 8a0232f9e988 8ac0e091bbcb 8af5509bdfe5 / 8c7d858b4546 8cc3fdb478e1 / 90778006dc6e

91c65742234b / 9207603eac7c / 924977bdd950 / 92978c19ac97

```
92af9ae35991 /
              938fe67202e2 / 94719f02b94e / 96d0dcec0802 / 9725addce1db /
992e480ced91
               99330739a06a /
                              99c5131ff954 / 99db92913135 /
                                                            9b0b01a12881
9e09de6f589f /
               9ec15d371697
                              9ecb5a0f511a /
                                             9ff3c161712c /
                                                             A17dcf511365
                                            A48eb3fa4585 / A65712808064
A1a63b740f90
               A35f4b31e700
                              A3a71f0f8cfd /
                                              Ace444391162 / Ad0fbafc6255
A6e418aa0048
               A981bf242612
                              Ac0db700b601
Ad18e5633769
               Addadfbdcfc2
                              Aeb5e640043e /
                                              B17ee659f160 /
                                                             B20f4de62d68
                              B60e820dda4e
B3303ddd7c13
               B4d0dae9742a
                                             B6e0030b555a /
                                                             B7a6c809b401
B8553c2c2d1c /
               Bb2946846fcf /
                             Bb47d1e162d2 / Bbdf73101676 / Bc8fd92d799d
                                                             Bf6eca0e316d
Bd580771ce49
               Bd785e6fc2d8
                                              Be484009bece /
                              Be4708da88a1
                             C178507ba416 /
C0ddaff2eefa /
              C1292e468eb3 /
                                             C291ebc5b93e
                                                            C56d23a42e54
C710d9880543
             / C758466df654
                              C795e8e9d9ae
                                             C8d11af7e3fc /
                                                             C9270c44c702
C9ac7579889f /
              Ca21a3b12034
                              Cae40a8c75db /
                                             Cb3d38f84a99 /
                                                            Cb824957eb07
Ccd1da9f29f4 /
              Cde3a613a09e
                              Ce144a134d24
                                             Ce99a5271dc0
                                                             Ceb71cf0760e
Cee568f37253
               Cf6e2fc33a39 /
                             Cfb6094ae100 / D00318d296a6
                                                             D00d2d48bf24
               D270d398e576 / D4639ee9632f / D5078f7dcca4 /
D0dc0373af3b /
                                                            D52325c00a05
D577a899fa40 /
               D64475e838ac /
                              D8419c0e70de /
                                              Dafb3c04bb94
                                                             Dd5551fb5611
Dd6073f2267d
                              De54572844f4 / De55f2ef73fc /
              Dd657237a514
                                                            E07b8250eb43
                              E3efc5fc3286 /
               E18d8a2ea58e /
E148d60597cf
                                            E4d1de6d781a /
                                                            E4ee7b197e23
E540415e9e62 / E55dabc80673 / E568762b528f / E71922dc94fc / E89dd300afce
               E9cdda21ce27 /
E98b801bd048 /
                              Ea2f3b65acbf / Ebe2328dcf59 /
                                                            Eca6bdc3d122
Edc39022ab98 / Ee74b83be7fd / Ef0f68371ea1 / F4ff88be983a / F655693de0ad
F82996d24545 / F93c7b028d0c / Fa74ccc50072 / Fad348079255 / Fadfa2462ef4
Fd5eea4fd609 / Fe913ed92562.
```

1.1.4.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: código identificador.

383ec97b6d84 / C64863ac477c / D9dd9b138770.

- 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS **NEGROS**
- 2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 27 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2022 Brasília/DF), endereço no http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen 20, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente
- 2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2021, e suas alterações e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas será publicado no Diário Oficial da União internet, endereço http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen 20, na data provável de 4 de fevereiro

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 46/2021

O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN,por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 46/2021-DIREX, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva para Penitenciária Federal em Brasília/DF.Sagrou-se vencedora a empresa: CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:02.604.476/0001-67.Com valor global negociado de R\$1.968.902,6700.A Ata de realização do pregão,termo de adjudicação,termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponiveis no endereço: https://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.asp?co_no_uasg= 200326&numprp= 192021&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=19202

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS

(SIDEC - 25/01/2022) 200326-00001-2022NE800156

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 3/2022 - UASG 200326

Nº Processo: 08016014234202118. Objeto: Serviços de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de sala e portas de divisórias, bem como persianas, a serem instaladas nas dependências da nova sede do Departamento Penitenciário Nacional. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/01/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> FREDERICO MARINHO DOS SANTOS Pregoeiro

(SIASGnet - 25/01/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLICIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.001655/2019-40.

Dispensa № 7/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 02.772.466/0001-30 - IN SOLO APOIO AEREO EIRELI. Objeto: Prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo para prestação de serviço de higienização de dejetos sanitários (qtu) - porto velho (sbpv) - no interesse da coordenação de aviação operacional da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total: R\$ 12.600,00. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).



9087ecd9f9b7 /

